



11/05/2021

Programa Municipal “Juiz de Fora pela Vida”

Nota de esclarecimento

O Programa Juiz de Fora pela Vida vale-se da métrica sugerida pelo CONASSENS

(ver https://covid19.pjf.mg.gov.br/arquivos/metodologia_covid.pdf e <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Instrumento-Orientador-Conass-Conasems-2-ed-com-anexos.pdf>) e faz a apuração da semana epidemiológica na semana exatamente anterior à de eventuais mudanças nas faixas do programa, ao contrário do programa estadual, que efetua a mudança com uma semana após a apuração dos dados que instruem a mudança de faixas. Por isso, conquanto haja similaridade nas métricas, os prazos de definição das condições epidemiológicas no programa municipal tornam-no mais atualizado e sensível à situação real do município.

Nesta semana (10 a 17/05) permanecemos na FAIXA VERMELHA, com viés de melhora nas condições epidemiológicas.

Outra característica do programa é a oportunidade que dá de diálogo permanente com os diversos setores, com o que, após avaliação da área de saúde e consulta ao Comitê Científico, é possível fazer mudanças pontuais em seus dispositivos gerais e/ou arranjos definidos nas faixas.

Ignacio Godinho Delgado

Coordenador do Fórum Municipal em Defesa da Vida